

## **S.R. DA ECONOMIA**

### **Portaria n.º 413/2004 de 6 de Julho de 2004**

Considerando o Projecto de Intervenção Específica em Rabo de Peixe, no âmbito do qual se pretende fomentar o desenvolvimento das actividades económicas, sociais e culturais é objectivo primordial de intervenção governamental;

Considerando que a sociedade Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA, empresa maioritariamente constituída por capitais públicos, se encontra vocacionada para a prossecução daqueles objectivos, em especial para a promoção e exploração de espaços de cariz cultural e recreativo.

Nestes termos, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Economia, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

- 1- Transferir para a sociedade Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA, o montante de 100.000 €, a incorporar no respectivo capital social, processados através do Capítulo 40, Programa 7, Projecto 7.6 – Intervenção Específica em Rabo de Peixe, código orçamental 09.07.02, do orçamento da Direcção Regional do Turismo para o corrente ano.

26 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.